

CONSEGUI UM ESTÁGIO, O QUE EU FAÇO?

O

1. Você precisará ter um certificado de assinatura eletrônica ICPEdu, gov.br ou outro.
2. A própria empresa pode ter um sistema de assinatura.
3. Caso a empresa não tenha, siga os tutoriais abaixo para emitir seus certificados e poder assinar documentos de forma eletrônica:
 - a. Assinatura ICPEdu
 - i. Emita o certificado. Nesse processo você irá gerar um arquivo com extensão “.p12”
 [Emissão do Certificado Digital ICPEdu Pessoal](#)
 - ii. Realize seu cadastro no site
<https://assina.ufvjm.edu.br/> (você irá precisar do arquivo gerado no passo anterior para o cadastro)
 - iii. Utilize o mesmo site <https://assina.ufvjm.edu.br/> para assinar documentos
 - b. Assinatura Gov.br
 - i.  [Como assinar DOCUMENTOS DIGITALMEN...](#)
 - ii.  [Obtenha o selo de confiabilidade pela Biometr...](#)

Dicas importantes sobre assinaturas eletrônicas:

- **Não** modifique ou junte dois arquivos pdf após a assinatura eletrônica, pois a assinatura eletrônica de ambos perderá a validade!
- Você pode copiar um pdf com assinatura eletrônica para um pen-drive ou enviá-lo por e-mail, as assinaturas não perderão a validade.
- Para verificar se um arquivo foi assinado eletronicamente, utilize o site <https://assina.ufvjm.edu.br/verificador>.

1	1. Consiga um professor que aceite orientá-lo no estágio (caso não consiga informe a Coordenação de Estágio - estagio.mecanica@ict.ufvjm.edu.br). 2. Providencie o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) adequado ao seu estágio (geralmente o Termo do item 4). 3. Preencha o TCE e envie ao seu professor orientador de estágio para que ele verifique o preenchimento. 4. Após seu professor orientador dar o ok, gere o pdf do TCE e assine-o eletronicamente.(ICPEdu, gov.br ou outro) 5. Consiga as assinaturas eletrônicas da “Concedente” (representante da empresa) e das “Testemunhas” no TCE. 6. Envie o TCE ao professor orientador para que ele consiga a assinatura da Coordenação de Estágio (Moisés de Matos Torres - Coordenador ou Elton Diêgo Bonifácio - vice-Coordenador). Sua empresa pode querer assinar o TCE apenas após a assinatura da universidade, não há problema, faça o passo 5 e depois o 4. Dúvidas? Veja as respostas no final deste documento! Siga para o próximo passo.
2	1. Providencie e preencha o Plano de Atividades do Estágio (Anexo A) 2. Envie ao seu professor orientador de estágio para que ele verifique o preenchimento do Plano de Atividades (Anexo A). 3. Após seu professor orientador dar o ok, assine eletronicamente o Plano de Atividades (Anexo A). 4. Consiga a assinatura eletrônica do seu supervisor no Plano de Atividades (Anexo A). 5. Envie o Plano de Atividades (Anexo A) para o seu professor orientador de estágio. Algumas empresas preenchem o Plano de Atividades apenas após o início do estágio. Não há problema, mas comunique ao seu professor orientador.

	Siga para o próximo passo.
3	Tudo pronto, sua documentação de estágio está OK e você já pode iniciar seu estágio! • Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ✓ • Plano de Atividades do Estágio - Anexo A ✓ Veja na próxima página o que fazer durante o estágio...
!	• Todo esse processo deve estar pronto antes da data de início do estágio! • O ICT pode recusar assinar o seu Termo de Compromisso caso seu estágio já tenha começado! • Lembre-se, você não é o único aluno do curso, as pessoas também têm outras atividades além de cuidar da sua documentação ;).

DURANTE O ESTÁGIO, O QUE FAÇO?

A cada 6 meses de estágio	A cada intervalo de 6 meses de estágio, contado a partir da data de início do estágio, você deve entregar o Relatório Parcial. A entrega deve ocorrer pouco antes de se completar o intervalo de seis meses. Para isso: 1. Preencha o seu Relatório Parcial de Estágio (Anexo B), gere o pdf e assine eletronicamente. 2. Consiga a assinatura eletrônica do seu supervisor de estágio na empresa no Relatório Parcial; 3. Envie o Relatório Parcial para seu professor orientador na universidade.
Matrícula!	A matrícula na disciplina de estágio não é automática, faça sua matrícula no início de cada semestre.
Ao final do estágio	Antes da data de término do seu estágio você deve entregar o Relatório Final (Anexo C) e o Instrumento de Avaliação do Estágio (Anexo D), para isso: 1. Escreva o seu Relatório Final (Anexo C) e envie para o seu professor orientador e para o seu supervisor de estágio. 2. Após seu professor e supervisor darem o ok, assine eletronicamente o Relatório Final (Anexo C). 3. Envie o Instrumento de Avaliação do Estágio (Anexo D) para o seu supervisor de estágio para que ele preencha e assine eletronicamente o documento.

	4. Envie o Relatório Final (Anexo C) e o Instrumento de Avaliação do Estágio (Anexo D) - em arquivos separados - para o seu professor orientador de estágio na universidade
--	---

DÚVIDAS FREQUENTES

Quero encerrar meu estágio antes da data prevista, posso?

Sim. Basta que você comunique a empresa e solicite um Termo de Rescisão de Contrato. Caso a empresa não tenha um modelo, utilize o [Termo Aditivo ao TCE](#) (item 6), modificando o período de estágio para a data desejada. Preencha o Termo, assine, consiga as assinaturas da empresa e envie para o seu professor orientador na universidade. Se você estagiou mais de 180 horas, poderá ainda aproveitar seu estágio para o curso, bastando providenciar a documentação do Relatório Final.

A empresa quer prorrogar meu estágio, o que faço?

ANTES da data de término do seu estágio, você deve providenciar o [Termo Aditivo ao TCE](#) (item 6) modificando o período de estágio para a data desejada. Preencha o Termo, assine, consiga as assinaturas da empresa e envie para o seu professor orientador na universidade.

A empresa tem um Termo de Compromisso próprio, posso usar?

Sim, desde que ele seja semelhante ao utilizado pela universidade. Nesse caso, apenas esse documento muda, o restante da documentação permanece a mesma. Siga os procedimentos informados neste documento.

No link tem vários Termos de Compromisso, qual eu uso?

A sua empresa deverá saber qual. O mais usual é o *Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (sem informação do convênio)* onde a UFVJM é quem fornece o seguro contra acidentes do estagiário. Caso a empresa deseje fornecer o seguro, preencha as informações do seguro fornecidas pela empresa.

Os convênios não são mais obrigatórios entre empresa e universidade, assim, os termos “*com informação do convênio*” dificilmente são utilizados.

Vou precisar fazer uma apresentação oral do relatório para uma banca?

Não. A apresentação oral do relatório é exclusiva do curso de Engenharia Geológica.

O estágio pode ser de 40 horas semanais?

Apenas se você não estiver matriculado em disciplinas presenciais durante o período do estágio. Na Engenharia Mecânica apenas TCC e Estágio são disciplinas não presenciais. É necessária uma autorização da coordenação de estágios para poder estagiar 40 horas.

Já fiz um estágio mas ainda não tenho nenhuma documentação, vou poder validar o estágio?

Não. Seu estágio não poderá ser validado e nem utilizado como horas de Atividade Complementar.

Comecei o estágio mas eu não assinei o Termo de Compromisso, e agora?

Regularize sua situação **imediatamente!** O período em que você estagiou anterior à assinatura do Termo de Compromisso não poderá ser contabilizado como horas de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório. O ICT pode se recusar a assinar seu Termo de Compromisso caso você já tenha começado seu estágio.

Tenho que estar matriculado na disciplina de estágio para poder estagiar?

Sim. Caso não esteja matriculado, comunique imediatamente à Coordenação de Estágio (estagio.mecanica@ict.ufvjm.edu.br)

Qual a documentação necessária para Estágio Não Obrigatório?

A documentação é a mesma que para o Estágio Obrigatório, porém, deverá ser utilizado o Termo de Compromisso específico para o Estágio Não Obrigatório. As horas do Estágio Não Obrigatório poderão ser aproveitadas como horas de Atividade Complementar.

Estou fora da cidade, posso escanear a documentação física assinada e enviar por email?

A partir de agosto de 2021, toda a documentação de estágio será digital. Se você ainda possui documentação física, você deverá encaminhar as vias originais assinadas por você e pela empresa via correio, amigo ou parente à secretaria do curso de Eng. Mecânica no seguinte endereço:

A/C Secretaria do curso de Eng. Mecânica (Coordenação de Estágio)

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

UFVJM/Campus JK Rodovia MGT 367 - km 583, no 5000, Alto da Jacuba

Diamantina/MG 39100-000

Posso estagiar em algum laboratório da UFVJM?

Sim. Caso você queira estagiar dentro da UFVJM você irá precisar de um Supervisor de Estágio (técnico responsável de laboratório, responsável de setor, etc.) e de um Professor Orientador de Estágio na própria UFVJM. Você deverá também providenciar o Termo de Compromisso de Estágio Interno.

Apesar de possível, é sempre recomendado que o aluno busque o estágio em empresas como forma de ganhar experiência em um ambiente profissional, diferente do ambiente universitário.

Na empresa não existe um Engenheiro, posso estagiar nesta empresa?

Sim. Segundo a Lei de Estágio, é exigido que seu supervisor tenha “*formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário*”.

Consegui um estágio, mas não tenho certeza se a empresa atua na área de engenharia mecânica.

Procure o Coordenador de Estágio e converse com ele sobre as atividades da empresa, ele saberá orientá-lo.

Desejo fazer um estágio no exterior durante intercâmbio, poderei usá-lo como Estágio Curricular?

Sim. O estágio deve ser na área de Engenharia Mecânica. O estágio no exterior também precisará de um professor orientador de estágio na universidade a qual você esteja vinculado e de um Supervisor de Estágio na empresa em que irá estagiar. Antes de iniciar o estágio, verifique com o Coordenador de Estágio se você possui a documentação necessária para validar o estágio.

Esse documento **não substitui** a Resolução N° 02/ICT, de 10 de maio de 2024.
Atualizado em 18/06/2024 por Moisés de Matos Torres

*Esse documento **não substitui** a Resolução N° 02/ICT, de 10 de maio de 2024.*